



Indicação n° ____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido Progressista - PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Vitor da Silva Coelho**, Prefeito deste Município, **NÃO** seja implementado o serviço de rotativo nos bairros predominantemente residencial.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, pois o objetivo do serviço de rotativo, como o próprio nome indica, é favorecer a circulação das pessoas, facilitando o acesso ao comércio da nossa cidade, resultando, também, em maior comodidade para a população, haja vista a facilidade de achar vagas.

No entanto, trazer esse tipo de cobrança para as áreas com predominância de residências fulmina esse desiderato, resultando em flagrante caráter arrecadatório.

Sendo assim, como cabe ao nobre Chefe do Poder Executivo indicar os locais que deverão receber esse serviço, nos termos do art. 4º, §3º da Lei 7475/2017, rogo para que esta indicação seja levada em consideração.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

WALLACE MARVILA FERNANDES

Vereador – Partido PP
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 3º andar, Gabinete 04
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5601
professorwallace@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 04 de Agosto de 2020.

Wallace Marvila Fernandes

Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 3100300036003600390038003A005000

